



Missão / Visão / Política do Sistema de Gestão Integrado

Missão

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra têm como missão desenvolver e gerir, nos termos das suas atribuições e competências, o sistema de abastecimento de água e o sistema de saneamento de águas residuais numa perspetiva de sustentabilidade económico-financeira, ambiental, social e técnica, com vista à melhoria contínua e a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas.

Visão

SMAS Mafra, uma entidade gestora que presta serviços de excelência, de forma sustentável, reconhecida pela população servida e pelo sector das águas.

Os SMAS de Mafra regem-se pelos seguintes valores:

- Integridade
- Audácia
- Entusiasmo
- Eficácia
- Excelência
- Proximidade
- Transparência
- Sustentabilidade
- Orientação para o cliente
- Promoção de locais de trabalho seguros e saudáveis



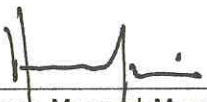
Política do Sistema de Gestão Integrado

Focados no compromisso assumido de garantir um serviço público de qualidade, os SMAS de Mafra orientados pelas suas atribuições, Missão, Visão e Valores definem a sua Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no trabalho assente nos seguintes compromissos:

- i. Garantir o abastecimento de água para consumo humano com qualidade e disponibilidade à população do concelho de Mafra;
- ii. Assegurar a eficaz recolha, drenagem e tratamento das águas residuais no concelho de Mafra, garantindo a qualidade de efluentes rejeitados no meio hídrico;
- iii. Definir e rever periodicamente os princípios, objetivos e metas dos processos, tendo em conta os impactes ambientais da atividade, os riscos laborais mais significativos e as expectativas das partes interessadas;
- iv. Incentivar o desenvolvimento das competências e valorização dos seus trabalhadores, e adequar os recursos às necessidades;
- v. Promover a segurança, a saúde, o bem-estar e a satisfação dos trabalhadores dos SMAS de Mafra em todos os aspetos profissionais e humanos, aplicando medidas de prevenção e proteção para eliminar perigos e reduzir riscos reais e potenciais;
- vi. Envolver ativamente, através de consulta e participação, todas as partes interessadas, com especial enfoque nos seus trabalhadores, no Sistema de Gestão Integrado;
- vii. Prevenir a poluição e racionalizar a utilização de recursos naturais, no sentido de minimizar os impactes ambientais, decorrentes da sua atividade;
- viii. Cumprir os requisitos normativos, bem como, os requisitos legais aplicáveis e outros que a organização subscreva;
- ix. Assegurar a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho;
- x. Promover a educação ambiental e o envolvimento da comunidade na proteção do ambiente.

Esta política é comunicada a todos os trabalhadores dos SMAS de Mafra e a todos os que trabalham em seu nome de forma clara e adequada ao seu entendimento, estando ainda publicamente disponível a todas as partes interessadas.

O Presidente do Conselho de Administração



(Hugo Manuel Moreira Luís)